



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021 - Edição: **378** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	2



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021 - Edição: **378** - 3

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2021

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.118/2021

**OBJETO:** Credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde para realização de consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica ou cirúrgica, hospitalar, ambulatorial, de média ou alta complexidade para atender as demandas no Hospital Geral de Arraial do Cabo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** SONOSCAPE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS -EIRELI

**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$7.730.118,00 (sete milhões, setecentos e trinta mil, cento e dezoito reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços foram embasados na Tabela SIS/SUS/SIGTAP e pela tabela diferenciada municipalizada.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 12 de Agosto de 2021.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.:58.051

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2021

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3132/2021

**OBJETO:** Contratação de servidor virtual para hospedagem para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI

**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 11 de Agosto de 2021.

**Thiago Felix dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo

Mat. 56727

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.406 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação e da Prefeitura, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.980.787,57 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
679	18.001.002.12.122.0001.2036	33.90.39.00.00	270.000,00
709	18.001.002.12.361.0008.2040	33.90.30.00.00	1.464.000,00
736	18.001.002.12.361.0009.2050	33.90.39.00.00	1.000.000,00
772	18.001.002.12.365.0008.2292	33.90.30.00.00	450.000,00
781	18.001.002.12.365.0008.2293	33.90.30.00.00	150.000,00
790	18.001.002.12.365.0009.2049	33.90.39.00.00	890.000,00
792	18.001.002.12.365.0009.2051	33.90.39.00.00	549.006,54
800	18.001.002.12.366.0008.2294	33.90.30.00.00	205.581,00
901	02.005.001.04.122.0001.2025	31.90.04.00.00	2.200,00
<b>TOTAL...</b>			<b>4.980.787,57</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 4.980.787,57 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
674	18.001.002.12.122.0001.2036	32.90.21.00.00	14.340,43
675	18.001.002.12.122.0001.2036	33.90.14.00.00	7.600,00
677	18.001.002.12.122.0001.2036	33.90.32.00.00	5.000,00
678	18.001.002.12.122.0001.2036	33.90.36.00.00	5.000,00
680	18.001.002.12.122.0001.2036	33.90.47.00.00	200.000,00
682	18.001.002.12.122.0001.2036	44.90.51.00.00	1.000,00
696	18.001.002.12.361.0001.2046	33.90.14.00.00	2.500,00
697	18.001.002.12.361.0001.2046	33.90.39.00.00	2.500,00
698	18.001.002.12.361.0008.2038	31.90.04.00.00	1.120.147,14
699	18.001.002.12.361.0008.2038	31.90.11.00.00	1.244.000,00
702	18.001.002.12.361.0008.2038	32.90.21.00.00	2.300,00
703	18.001.002.12.361.0008.2038	33.90.08.00.00	15.000,00
704	18.001.002.12.361.0008.2038	33.90.49.00.00	35.400,00
707	18.001.002.12.361.0008.2040	33.90.14.00.00	20.000,00
766	18.001.002.12.365.0008.2292	31.90.04.00.00	250.000,00



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021 - Edição: **378** - 3

767	18.001.002.12.365.0008.2292	31.90.11.00.00	73.000,00
770	18.001.002.12.365.0008.2292	32.90.21.00.00	1.000,00
771	18.001.002.12.365.0008.2292	33.90.08.00.00	2.200,00
774	18.001.002.12.365.0008.2292	33.90.49.00.00	43.200,00
775	18.001.002.12.365.0008.2293	31.90.04.00.00	250.000,00
776	18.001.002.12.365.0008.2293	31.90.11.00.00	30.000,00
779	18.001.002.12.365.0008.2293	32.90.21.00.00	1.000,00
780	18.001.002.12.365.0008.2293	33.90.08.00.00	1.000,00
783	18.001.002.12.365.0008.2293	33.90.49.00.00	50.000,00
793	18.001.002.12.365.0064.2308	44.90.51.00.00	1.110.000,00
794	18.001.002.12.366.0008.2294	31.90.04.00.00	150.000,00
795	18.001.002.12.366.0008.2294	31.90.11.00.00	30.000,00
798	18.001.002.12.366.0008.2294	32.90.21.00.00	1.000,00
799	18.001.002.12.366.0008.2294	33.90.08.00.00	1.000,00
802	18.001.002.12.366.0008.2294	33.90.49.00.00	20.900,00
810	18.001.002.12.367.0008.2295	31.90.04.00.00	199.000,00
811	18.001.002.12.367.0008.2295	31.90.11.00.00	80.000,00
814	18.001.002.12.367.0008.2295	32.90.21.00.00	1.000,00
815	18.001.002.12.367.0008.2295	33.90.08.00.00	2.000,00
818	18.001.002.12.367.0008.2295	33.90.49.00.00	7.500,00
106	02.005.001.04.122.0001.2026	33.90.30.00.00	2.200,00
<b>TOTAL....</b>			<b>4.980.787,57</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2021.  
**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.407 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Educação o crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor e condições que menciona.**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,**

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.288.418,97 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
800	18.001.002.12.366.0008.2294	33.90.30.00.00	34.418,97
809	18.001.002.12.366.0009.2047	33.90.39.00.00	330.000,00
825	18.001.002.12.367.0009.2047	33.90.39.00.00	100.000,00
974	18.001.002.12.361.0009.2050	33.90.30.00.00	450.000,00

975	18.001.002.12.365.0009.2051	33.90.30.00.00	120.000,00
976	18.001.002.12.365.0009.2049	33.90.30.00.00	80.000,00
977	18.001.002.12.366.0009.2047	33.90.30.00.00	70.000,00
978	18.001.002.12.367.0009.2047	33.90.30.00.00	100.000,00
1043	18.001.002.12.361.0008.2040	33.90.32.00.00	1.000,00
1044	18.001.002.12.365.0008.2292	33.90.32.00.00	1.000,00
1045	18.001.002.12.365.0008.2293	33.90.32.00.00	1.000,00
1046	18.001.002.12.366.0008.2294	33.90.32.00.00	1.000,00
<b>TOTAL....</b>			<b>1.288.418,97</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.288.418,97 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) na fonte 74-Excedente Partilha, conforme processo administrativo nº 4574/21, apuração efetuada conforme metodologia de cálculo desta tendência de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de agosto de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DIVERSOS

#### INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Processo Administrativo Tomada de Contas: 3352/2021  
Objeto: Apuração de eventual dano ao erário causado pelo processo de Liquidação da ESAC - Empresa de Saneamento de Arraial do Cabo iniciada no exercício de 2018.

Data da Instauração: 30/05/2021

Prazo: 120 dias

Fundamentação Legal: Deliberação TCE-RJ nº 279/2017

**MARCELO MAGNO FÉLIX**  
Prefeito Municipal

#### INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Processo Administrativo Tomada de Contas: 4321/2021  
Objeto: Apuração de eventual dano ao erário causado pelo Contrato Nº009/20 com a empresa MAF DO NAZARETH INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI para a construção do posto de saúde no distrito de Figueira através do Processo Administrativo nº15.062/2020.

Data da Instauração: 16/07/2021

Prazo: 120 dias

Fundamentação Legal: Deliberação TCE-RJ nº 279/2017

**MARCELO MAGNO FÉLIX**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021 - Edição: **378** - 3

## ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

### **PROCESSO Nº 15.368/2021**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 11 de Agosto de 2021, edição 377, página 3:

#### **Onde se lê:**

**"CONTRATADA: Leonardo Silva de Souza"**

#### **Leia-se:**

**"CONTRATADA: ARRAIAL BÚZIOS TOUR AGÊNCIA DE TURISMO E LOCADORA LTDA-ME"**